



**Jaguaribe, 10 de maio de 2022**

**Edição Nº: 3747**

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO** A Secretaria de Infraestrutura, Transportes e Urbanismo do Município de Jaguaribe, através do Sr. Charles de Lima Nunes, no uso de suas atribuições legais e, considerando haver a Comissão de Licitação cumprida todas as exigências do procedimento de licitação, cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DA PRAÇA MADRE PAULINA NO BARRIO EXPEDITO DIÓGENES, JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTES E URBANISMO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE**, vem, ADJUDICAR E HOMOLOGAR o presente Processo Administrativo de Licitação, na modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº 11.01.02/2022**, para que produza os devidos efeitos legais e jurídicos. Assim, nos termos da legislação vigente, fica o presente processo ADJUDICADO e HOMOLOGADO em favor da **VIDAL ENGENHARIA LTDA**, sagrou-se vencedora pelo valor global de **R\$ 328.140,79 (Trezentos e vinte e oito mil, cento e quarenta e reais e setenta centavos)**. Jaguaribe/CE, 09 de maio de 2022. **Charles de Lima Nunes - Secretário Adjunto de Infraestrutura, Transportes e Urbanismo**

\*\*\* \*\*

**Portaria Nº 118/2022, de 06 de maio de 2022.** Dispõe sobre a Nomeação de membros do Comitê de Gestor do PDDE Interativo da Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Jaguaribe/CE, e dá outras providências. O Prefeito de Jaguaribe, estado do Ceará, **Alexandre Gomes Diógenes**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Magna Carta, Lei Orgânica de Jaguaribe e demais legislações em vigor; **CONSIDERANDO**, que a metodologia da ferramenta **PDDE Interativo** foi desenvolvida entendendo o processo de planejamento da escola como um mecanismo de fortalecimento de sua autonomia. E, que é uma ferramenta alinhada ao que estabelece a Meta 19, do Plano Nacional de Educação (PNE) 2014 - 2024, aprovado pela Lei nº 13.005, de 25 de junho de 2014, a qual prevê a efetivação da gestão democrática da educação, no âmbito das escolas públicas, associada a critérios técnicos de mérito e desempenho e à consulta pública à comunidade escolar, reforçando um dos princípios estabelecidos pela Constituição Federal de 1988 para a gestão do ensino público. **RESOLVE: Art. 1º** - Constituir o **Comitê de Gestor do PDDE Interativo**, sendo este um grupo técnico composto de membros da Secretaria de Educação e Cultura de Jaguaribe/CE, destinado a coordenar a elaboração do Diagnóstico e do Plano de Ações das escolas; a cadastrar e gerenciar os perfis dos diretores escolares no PDDE Interativo; a prestar assistência técnica quanto a elaboração, análise e execução dos Planos de Ações dos Programas das escolas públicas da rede municipal de ensino ao longo dos Processos de Gestão da Plataforma PDDE Interativo. **Art. 2º** - Compõem o **Comitê de Gestor do PDDE Interativo**, os seguintes membros: Ana Karine do Nascimento Vieira, Professora, matrículas funcionais nº 011109-0/131440-8, RG 2008411194 SSP-CE e CPF 884.402.143-91; Antônia Tânia Barreto Pinheiro, Professora, matrícula funcional 011508-2; RG 20150420310 SSPDS CE e CPF 209.707.733-15; Fabiano da Silva Feitosa, Professor, matrícula funcional nº 135502-3, RG 2005029136700 SSP-CE e CPF 054.585.563-21. **Art. 3º** - O mandato dos membros do referido comitê terá prazo indeterminado, podendo ser alterado os referidos membros a critério da Secretaria Municipal de Educação e Cultura. **Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário. **PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.** PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE – CEARÁ, em **06 de maio de 2022.** **ALEXANDRE GOMES DIÓGENES PREFEITO MUNICIPAL**

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº 120, DE 10 DE MAIO DE 2022.** O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE, **ALEXANDRE GOMES DIÓGENES**, no uso das suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Magna Carta, Lei Orgânica do Município e demais legislações em vigor; **CONSIDERANDO** o pedido formulado pela Servidora, **FRANCISCA PATRÍCIA ELIAS DA SILVA**, com referência a concessão da Licença para Interesse Particular, pelo período de 02.05.2022 à 01.05.2023; **CONSIDERANDO** a legislação em vigor, especialmente o art. 88, da Lei 543/93, de 27 de novembro de 1993, que permite a concessão da licença para tratar de interesses particulares, a critério da Administração, e tendo em vista reconhecer-se a necessidade da servidora de licenciar-se; **CONSIDERANDO** parecer favorável da Assessoria Jurídica que DEFERE O PEDIDO; **RESOLVE: Art. 1º.** Conceder a servidora **FRANCISCA PATRÍCIA ELIAS DA SILVA**, brasileira, casada, Auxiliar de Serviços Gerais, Matrícula 010116-8, RG 230278892 SSP-CE e CPF 966.542.363-00, com lotação na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, deste Município, licença para Interesse Particular, por 40 horas, sem nenhuma remuneração, pelo período de 02.05.2022 à 01.05.2023; **Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.** PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE, em 10 de maio de 2022. **ALEXANDRE GOMES DIÓGENES PREFEITO MUNICIPAL**

\*\*\* \*\*

**PORTARIA 121/2022**, de 10 de maio de 2022. O Prefeito Municipal, **ALEXANDRE GOMES DIÓGENES**, no uso das suas atribuições legais, etc. **CONSIDERANDO** a Reforma Administrativa de que trata a Lei Municipal 1.529, de 23 de abril de 2021 e o Decreto 1.372, de 11 de março de 2022; **RESOLVE: Art. 1º.** Designar o servidor público, **FREUD JANSEN DE LIMA FERREIRA**, brasileiro, casado, identidade 299579195 – SSP/CE, CPF 403.599.053-15, matrícula funcional 100487-5, ocupante do cargo de Motorista B, lotado na Secretaria Municipal da Saúde, admitido em 16/07/2010, para desempenhar as funções inerentes ao cargo. **Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos retroativos a abril de 2022. **PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRE-SE.** Palácio da Intendência, 10 de maio de 2022. **ALEXANDRE GOMES DIÓGENES** Prefeito Municipal

\*\*\* \*\*

**PORTARIA 122/2022**, de 10 de maio de 2022. O Prefeito Municipal, **ALEXANDRE GOMES DIÓGENES**, no uso das suas atribuições legais, etc. **CONSIDERANDO** a Reforma Administrativa de que trata a Lei Municipal 1.529, de 23 de abril de 2021 e o Decreto 1.372, de 11 de março de 2022; **RESOLVE: Art. 1º.** Designar o servidor público, **JORGE AURELHO GOMES BESSA**, brasileiro, solteiro, identidade 20076592060 – SSPDS/CE, CPF 059.086.063-16, matrícula funcional 135704-2, ocupante do cargo de Secretário, lotado na Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, admitido em 01/07/2021, para desempenhar as funções inerentes ao cargo. **Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos retroativos a abril de 2022. **PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRE-SE.** Palácio da Intendência, 10 de maio de 2022. **ALEXANDRE GOMES DIÓGENES** Prefeito Municipal

\*\*\* \*\*

**PORTARIA 123/2022**, de 10 de maio de 2022. O Prefeito Municipal, **ALEXANDRE GOMES DIÓGENES**, no uso das suas atribuições legais, etc. **CONSIDERANDO** a Reforma Administrativa de que trata a Lei Municipal 1.529, de 23 de abril de 2021 e o Decreto 1.372, de 11 de março de 2022; **CONSIDERANDO** a ESSENCIAL importância da Controladoria no Poder Público Municipal, para a efetivação do controle na inspeção de processos administrativos de pagamento. **RESOLVE: Art. 1º.** Designar o servidor público, **MARCELO DIÓGENES DE OLIVEIRA**, brasileiro, casado, identidade 294731695 – SSP/CE, CPF 848.528.013-04, matrícula funcional 135430-2, ocupante do cargo de Secretário, lotado na CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL admitido em 01/07/2021, para desempenhar as funções inerentes ao cargo. **Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos retroativos a abril de 2022. Fica revogada a Portaria 556/21, de 15 de setembro de 2021. **PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRE-SE.** Palácio da Intendência, 10 de maio de 2022. **ALEXANDRE GOMES DIÓGENES** Prefeito Municipal

\*\*\* \*\*

**PORTARIA 125/2022**, de 10 de maio de 2022. O Prefeito Municipal, **ALEXANDRE GOMES DIÓGENES**, no uso das suas atribuições legais, etc. **CONSIDERANDO** a Reforma Administrativa de que trata a Lei Municipal 1.529, de 23 de abril de 2021 e o Decreto 1.372, de 11 de março de 2022; **CONSIDERANDO** a ESSENCIAL importância do DEPARTAMENTO DE TRIBUTOS MUNICIPAIS, da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão – SEPLAG. **RESOLVE: Art. 1º.** Designar o servidor público, **RAIMUNDO OSMAR DIÓGENES NETO**, brasileiro, solteiro, identidade 20071685014 – SSPDS/CE, CPF 049.685.283-37, matrícula funcional 136475-8, ocupante do cargo de Agente de Arrecadação, admitido em 03/01/2022, lotado na Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão – SEPLAG, no Setor de Tributos, para desempenhar as funções inerentes ao cargo. **Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos retroativos a abril de 2022. **PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRE-SE.** Palácio da Intendência, 10 de maio de 2022. **ALEXANDRE GOMES DIÓGENES** Prefeito Municipal

\*\*\* \*\*

**PORTARIA 126/2022**, de 10 de maio de 2022. O Prefeito Municipal, **ALEXANDRE GOMES DIÓGENES**, no uso das suas atribuições legais, etc. **CONSIDERANDO** a Reforma Administrativa de que trata a Lei Municipal 1.529, de 23 de abril de 2021 e o Decreto 1.372, de 11 de março de 2022; **CONSIDERANDO** a ESSENCIAL importância da Secretaria Municipal de Saúde – SESA; **RESOLVE: Art. 1º.** Designar a servidora pública, **TATYANA NUNES DUARTE**, brasileira, solteira, identidade 20180977029 SSPDS/CE, CPF 900.761.923-34, matrícula funcional 010477-9, ocupante do cargo de Auxiliar Odontológico e designada como Técnica dos Programas Ministeriais Federal e Estadual, lotada na Secretaria Municipal da Saúde, admitida em 03/01/1994, para desempenhar as seguintes atribuições abaixo relacionadas, da Nova Estrutura Administrativa do Município, de que trata a Lei Municipal 1.529, de 23 de abril de 2021 e o Decreto 1.372, de 11 de março de 2022. Responsável Técnica do Programa Cuidar



## Jaguaribe, 10 de maio de 2022

Edição Nº: 3747

Melhor – Com análise e acompanhamento para enfrentamento dos problemas de saúde que mais causam adoecimento; Tutoria do Programa Previne Brasil com responsabilidade de assessorar os apoiadores de desempenho e coordenações municipais com produção de relatórios específicos e realizações de encontros semanais; Tutoria de Capacitação dos profissionais de saúde do município, identificando, capacitando e buscando profissionais especialistas para atualização dos profissionais. Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos das atribuições, retroativos a abril de 2022. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE. Palácio da Intendência, 10 de maio de 2022. **ALEXANDRE GOMES DIÓGENES** Prefeito Municipal

\*\*\* \*\*

Portaria nº 127/2022, de 10 de maio de 2022. Designar **IAGO DA SILVA ALVES**, responsável pela Secretaria Escolar da Escola Municipal EEI Iolanda Patrício de Lima Dantas e dá outras providências. O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE**, Estado do Ceará, Alexandre Gomes Diógenes, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Magna Carta, Lei Orgânica do Município e demais Legislações em vigor; **CONSIDERANDO** a necessidade de organizar e manter atualizado o arquivo escolar ativo e conservar o inativo, de forma a permitir, em qualquer época, a verificação da identidade e da regularidade da vida escolar do aluno e da autenticidade dos documentos escolares; **CONSIDERANDO** a necessidade de manter atualizados os registros escolares dos alunos no sistema informatizado; **CONSIDERANDO** a necessidade de fornecer dados estatísticos inerentes às atividades da secretaria escolar, quando solicitado; **CONSIDERANDO** a necessidade de organizar e manter atualizado o arquivo com os atos oficiais da vida legal da escola, referentes à sua estrutura e funcionamento; **RESOLVE**: Art. 1º. Designar **Iago da Silva Alves**, brasileiro, solteiro, identidade 20160142622 – SSPDS/CE, CPF 082.182.703-02, matrícula funcional 135519-8, Secretário, responsável pela Secretaria Escolar da Escola de Educação Infantil Iolanda Patrício de Lima Dantas, da Secretaria Municipal da Educação e Cultura, do Município de Jaguaribe, Estado do Ceará, ficando revogadas todas as disposições em contrário. Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos das atribuições, retroativos a abril de 2022. **PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE. PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, em 10 de maio de 2022. **ALEXANDRE GOMES DIÓGENES** PREFEITO MUNICIPAL

\*\*\* \*\*

PORTARIA Nº 129, DE 10 DE MAIO DE 2022. Concede gratificação de Incentivo Financeiro Mensal Complementar - IFMC, para os Agentes Comunitários de Saúde do quadro da Prefeitura, na forma que indica. O **PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, Alexandre Gomes Diógenes, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** o disposto nos Artigos 1º e 2º, da Lei Municipal nº 1277/2016 de 04 de abril de 2016. **RESOLVE**: Art. 1º. Conceder gratificação de Incentivo Financeiro Mensal Complementar - IFMC, para a Agente Comunitário de Saúde, que fica condicionado ao repasse mensal do bloco de Atenção Básica/Componente Piso da Atenção Básica Variável – Agentes Comunitários de Saúde (ACS)/Assistência Financeira Complementar (AFC), constante no Anexo Único que integra esta Portaria. Art. 2º. As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta de dotações próprias consignadas no vigente orçamento. Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos retroativos a abril de 2022. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, em 10 de maio de 2022. **ALEXANDRE GOMES DIÓGENES** PREFEITO MUNICIPAL ANEXO ÚNICO, A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº 129, DE 10 DE MAIO DE 2022. **GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO FINANCEIRO MENSAL COMPLEMENTAR**

NOME	CARGO	SECRETARIA	GRATIF.
CARDIA LARISSA ROCHA PINHEIRO	Agente de Comunitário de Saúde	Secretaria Municipal da Saúde	R\$ 922,61

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, em 10 de maio de 2022. **ALEXANDRE GOMES DIÓGENES** PREFEITO MUNICIPAL

\*\*\* \*\*

PORTARIA 130/2022, de 10 de maio de 2022. O Prefeito Municipal, **ALEXANDRE GOMES DIÓGENES**, no uso das suas atribuições legais, etc. **CONSIDERANDO** a Reforma Administrativa de que trata a Lei Municipal 1.529, de 23 de abril de 2021 e o Decreto 1.372, de 11 de março de 2022; **CONSIDERANDO** a ESSENCIAL importância do DEPARTAMENTO DE TRIBUTOS MUNICIPAIS, da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão – SEPLAG; **RESOLVE**: Art. 1º. Designar o servidor público efetivo, **FRANCISCO GUIMARAES PEIXOTO NETO**, brasileiro, casado, identidade

93640885 – SSP/CE, CPF 262.048.603-30, matrícula funcional 010147-8, ocupante do cargo de Economista, admitido em 01/06/1998, lotado na Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão – SEPLAG, no Setor de Tributos, para desempenhar as funções inerentes ao cargo. Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos retroativos a abril de 2022. **PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE. Palácio da Intendência, 10 de maio de 2022. ALEXANDRE GOMES DIÓGENES** Prefeito Municipal

\*\*\* \*\*

PORTARIA 131/2022, de 10 de maio de 2022. O Prefeito Municipal, **ALEXANDRE GOMES DIÓGENES**, no uso das suas atribuições legais, etc. **CONSIDERANDO** a Reforma Administrativa de que trata a Lei Municipal 1.529, de 23 de abril de 2021 e o Decreto 1.372, de 11 de março de 2022; **RESOLVE**: Art. 1º. Designar o servidor público efetivo, **FRANCISCO RICARLOS LIMA DA SILVA**, brasileiro, solteiro, identidade 20180164591 – SSPDS/CE, CPF 246.292.193-15, matrícula funcional 010166-4, ocupante do cargo de Motorista, lotado na Secretaria Municipal da Saúde, admitido em 02/01/1993, para desempenhar as funções inerentes ao cargo. Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos retroativos a abril de 2022. **PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE. Palácio da Intendência, 10 de maio de 2022.**

\*\*\* \*\*

PORTARIA Nº. 132 DE 10 de maio de 2022. O Prefeito Municipal, **ALEXANDRE GOMES DIÓGENES**, no uso das suas atribuições legais e considerando o disposto no art. 58 e 67 da Lei Federal nº 8.666/93, combinado com a Lei Orgânica do Município; **CONSIDERANDO** o pedido de LICENÇA REMUNERADA para acompanhar parente próximo enfermo – cônjuge – demandada pela servidora **MARIA VERONICE DA SILVA**; **CONSIDERANDO** o disposto da Lei nº 13.370/2016, que assegura o direito a redução de jornada de trabalho a servidora, quando a deficiência e este direito é assegurado ao Servidor Público Federal, onde se indaga acerca da viabilidade jurídica da concessão de redução de carga horária para os servidores públicos municipais, para tratar de dependente com deficiência; **CONSIDERANDO** o Regime Jurídico Único, no seu artigo 117, inciso IX, alínea c, que prevê a LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA.; **CONSIDERANDO** parecer da Assistente Social de Relatório Social favorável ao pedido, atestados médicos e parecer jurídico. **RESOLVE**: Art. 1º. **CONCEDER** a Servidora Pública Municipal, **MARIA VERONICE DA SILVA**, matrícula funcional nº 100526-0, no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, RG 302558896 e CPF 882.250.033-49, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, licença afastamento para tratar de pessoa da família, por 40 horas semanais, sem prejuízo dos seus vencimentos, pelo prazo de 03.05.2022 à 02.08.2022 – 90 dias Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, em 10 de maio de 2022. **ALEXANDRE GOMES DIÓGENES** PREFEITO MUNICIPAL

\*\*\* \*\*

PORTARIA Nº 133 DE 10 DE MAIO DE 2022. O **PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE-CE.**, Alexandre Gomes Diógenes, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** a legislação em vigor, especialmente o inciso II, alínea a, do Art. 114, da Lei 543/93, de 27 de novembro de 1993 que, permite a concessão da licença; **RESOLVE**: Art. 1º. Conceder a servidora, **Maria Alzanete Soares**, Professor de Educação Básica, Matrícula nº 135951-7, com lotação na Secretaria de Educação e Cultura, licença por 08 dias consecutivos em razão do falecimento da seu pai o Sr. José Ocineudo Rodrigues Soares, ocorrido no dia 10.04.2022, sem qualquer prejuízo de seus vencimentos. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. PALÁCIO DA INTENDÊNCIA**, em 10 de maio de 2022. Alexandre Gomes Diógenes **Prefeito Municipal ALEXANDRE GOMES DIÓGENES** Prefeito Municipal

\*\*\* \*\*

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL A Secretaria do Trabalho e Assistência Social do Município de Jaguaribe-CE torna público o extrato do Instrumento Nº 05.03.02/2021-21 Contratual resultante do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 05.03.02/2021 UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS, TIPO MENOR PREÇO POR LOTE, VISANDO FUTUROS E EVENTUAIS FORNECIMENTOS DE COFFEE-BREAK, REFEIÇÕES E QUENTINHAS JUNTO AS DIVERSAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE/CE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0901.08.122.0002.2.080 – SETAS / 0908.08.244.0020.2.093 – PSE / 0908.08.244.0042.2.098 – IGD / 0908.08.244.0042.2.097 – CRIANÇA / 0908.08.244.0020.2.092 – CREAS ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00 VALOR**



**Jaguaribe, 10 de maio de 2022**

**Edição Nº: 3747**

**GLOBAL:** R\$ 26.143,00 (Vinte e seis mil cento e quarenta e três reais.) **VIGENCIA DO(S) CONTRATO(S):** ate 31 de dezembro de 2022 após a data de sua assinatura **FORNECEDOR REGISTRADO:** NEWS PRODUÇÕES E EVENTOS DE FESTAS LTDA **ASSINA(M) PELOS(AS) REGISTRADO:** Lidiana Miranda Vasconcelos **ASSINA PELA CONTRATANTE:** José Talvânio Pinheiro Jaguaribe/CE, 10 de maio de 2022. José Talvânio Pinheiro - Secretária do Trabalho e Assistência Social

\*\*\* \*\*

**ERRATA DE PUBLICAÇÃO. PREGÃO ELETRONICO Nº 16.09.01/2021** **Objetos:** REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE. **REFERENTE AO CONTRATO Nº 16.09.01/2021-27 ONDE SE LÊ:** R\$ 17.519,85 (Dezessete Mil Quinhentos e Dezenove Reais e Oitenta e Cinco Centavos.) **LEIA-SE CORRETO:** R\$ 17.519,25 (Dezessete Mil Quinhentos e Dezenove Reais e Vinte e Cinco Centavos.) Jaguaribe/CE, 10 de maio de 2022. José Talvânio Pinheiro SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

\*\*\* \*\*

**ERRATA DE PUBLICAÇÃO. PREGÃO ELETRONICO Nº 16.03.02/2021** **Objetos:** REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO, ELETRO ELETRÔNICO, COPA E COZINHA, EXPEDIENTE E LIMPEZA PESADA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE/CE. **REFERENTE AO CONTRATO Nº 16.03.02/2021-47. ONDE SE LÊ:** R\$ 14.303,74 (QUATORZE MIL TREZENTOS E TRÊS REAIS E SETENTA E QUATRO CENTAVOS.) **LEIA-SE CORRETO:** R\$ 14.325,16 (QUATORZE MIL E TREZENTOS E VINTE E CINCO REAIS E DEZESSEIS CENTAVOS.) Jaguaribe/CE, 10 de maio de 2022. José Talvânio Pinheiro SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

\*\*\* \*\*

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO 006/2022 O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** os candidatos abaixo relacionados, aprovados e classificados no **CONCURSO PÚBLICO**, promovido pelo Município de Jaguaribe, destinado ao provimento de cargos públicos efetivos nos **Quadros de Pessoal da Prefeitura Municipal de Jaguaribe**, criados pela Lei nº 1.469/2019, de 13 de dezembro de 2019, a comparecerem à Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, com sede na Avenida Maria Nizinha Campelo, 341 Centro, nesta cidade, no período de 11.05.2022 à 18.05.2022, nos seguintes horários: 7:30 às 13:30h, munidos dos documentos exigidos pelo Edital do Concurso Público, datado de 02 de março de 2020, a fim de tratar de assuntos relacionados ao processo de Nomeação e Posse, necessários à investidura no respectivo cargo.

**CARGO: AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL**

ORDEM	INSRIÇ ÃO	NOME	CLASSIFICAÇ ÃO
01	1351264	SIMONE RIBEIRO NUNES	1º

**CARGO: MONITOR PEDAGÓGICO**

ORDEM	INSRIÇ ÃO	NOME	CLASSIFICAÇ ÃO
01	1347409	JORDANIA DIÓGENES SALDANHA	1º
02	1266101	CARLA LETICIA SALDANHA BARBOSA	2º
03	1301473	EDUARDO CHAVES DANTAS	3º
04	1263013	FRANCISCA CICERA DE LIMA	4º

Palácio da Intendência, 10 de maio de 2022. ALEXANDRE GOMES DIÓGENES  
Prefeito Municipal

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO ADITIVO** O Município de Jaguaribe, através do GABINETE DO PREFEITO, torna público o extrato do Segundo Aditivo do **CONTRATO Nº. 23.04.01/2021-01**, resultante do **CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 23.04.01/2021** – GABINETE DO PREFEITO: UNIDADE ADMINISTRATIVA:

GABINETE DO PREFEITO DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:GAB – 04.122.0003.2.003.0000 **ELEMENTO DE DESPESAS:**3.3.90.36.00 **OBJETO:** CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS OU JURÍDICAS, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS AUXILIARES POSTAIS NA GUARDA E ENTREGA DE CORRESPONDÊNCIAS ORIUNDAS DOS CORREIOS, PARA ATENDER A POPULAÇÃO AONDE OS SERVIÇOS NÃO SÃO CONTEMPLADOS, ATENDENDO ASSIM AS NECESSIDADES DESSAS ÁREAS DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE. **PRAZO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO:** O CONTRATO TERÁ O PRAZO DE VIGÊNCIA DE 04 (Quatro) meses, PORTANTO, TERÁ VIGÊNCIA A PARTIR DA DATA DO DIA 10 DE MARÇO DE 2022. **CONTRATADO (A):** FRANCISCO DE SOUSA VITURIANO. **ASSINA PELA CONTRATADA:** FRANCISCO DE SOUSA VITURIANO **ASSINA PELA CONTRATANTE:** FABRICIO BARREIRA GUEDES Jaguaribe-CE, 10 de Maio de 2022.

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO ADITIVO** O Município de Jaguaribe, através do GABINETE DO PREFEITO, torna público o extrato do Segundo Aditivo do **CONTRATO Nº. 23.04.01/2021-02**, resultante do **CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 23.04.01/2021** – GABINETE DO PREFEITO: UNIDADE ADMINISTRATIVA: GABINETE DO PREFEITO. DOTAÇÃO: ORÇAMENTARIA: GAB – 04.122.0003.2.003.0000 **ELEMENTO DE DESPESAS:** 3.3.90.36.00 **OBJETO:** CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS OU JURÍDICAS, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS AUXILIARES POSTAIS NA GUARDA E ENTREGA DE CORRESPONDÊNCIAS ORIUNDAS DOS CORREIOS, PARA ATENDER A POPULAÇÃO AONDE OS SERVIÇOS NÃO SÃO CONTEMPLADOS, ATENDENDO ASSIM AS NECESSIDADES DESSAS ÁREAS DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE. **PRAZO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO:** O CONTRATO TERÁ O PRAZO DE VIGÊNCIA DE 04 (Quatro) meses, PORTANTO, TERÁ VIGÊNCIA A PARTIR DA DATA DO DIA 10 DE MARÇO DE 2022. **CONTRATADO (A):** MARILZA CANDIDO MARTINS. **ASSINA PELA CONTRATADA:** MARILZA CANDIDO MARTINA **ASSINA PELA CONTRATANTE:** FABRICIO BARREIRA GUEDES Jaguaribe-CE, 10 de Maio de 2022.

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO ADITIVO** O Município de Jaguaribe, através do GABINETE DO PREFEITO, torna público o extrato do Segundo Aditivo do **CONTRATO Nº. 23.04.01/2021-03**, resultante do **CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 23.04.01/2021** – GABINETE DO PREFEITO: UNIDADE ADMINISTRATIVA: GABINETE DO PREFEITO. DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: GAB – 04.122.0003.2.003.0000 **ELEMENTO DE DESPESAS:** 3.3.90.36.00 **OBJETO:** CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS OU JURÍDICAS, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS AUXILIARES POSTAIS NA GUARDA E ENTREGA DE CORRESPONDÊNCIAS ORIUNDAS DOS CORREIOS, PARA ATENDER A POPULAÇÃO AONDE OS SERVIÇOS NÃO SÃO CONTEMPLADOS, ATENDENDO ASSIM AS NECESSIDADES DESSAS ÁREAS DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE. **PRAZO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO:** O CONTRATO TERÁ O PRAZO DE VIGÊNCIA DE 04 (Quatro) meses, PORTANTO, TERÁ VIGÊNCIA A PARTIR DA DATA DO DIA 10 DE MARÇO DE 2022. **CONTRATADO (A):** REJANE ELIZABETH PAZ MELO. **ASSINA PELA CONTRATADA:** REJANE ELIZABETH PAZ MELO **ASSINA PELA CONTRATANTE:** FABRICIO BARREIRA GUEDES Jaguaribe-CE, 10 de Maio de 2022.

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO ADITIVO** O Município de Jaguaribe, através do GABINETE DO PREFEITO, torna público o extrato do Segundo Aditivo do **CONTRATO Nº. 23.04.01/2021-04**, resultante do **CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 23.04.01/2021** – GABINETE DO PREFEITO: UNIDADE ADMINISTRATIVA: GABINETE DO PREFEITO. DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: GAB – 04.122.0003.2.003.0000 **ELEMENTO DE DESPESAS:** 3.3.90.36.00 **OBJETO:** CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS OU JURÍDICAS, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS AUXILIARES POSTAIS NA GUARDA E ENTREGA DE CORRESPONDÊNCIAS ORIUNDAS DOS CORREIOS, PARA ATENDER A POPULAÇÃO AONDE OS SERVIÇOS NÃO SÃO CONTEMPLADOS, ATENDENDO ASSIM AS NECESSIDADES DESSAS ÁREAS DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE. **PRAZO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO:** O CONTRATO TERÁ O PRAZO DE VIGÊNCIA DE 04 (Quatro) meses, PORTANTO, TERÁ VIGÊNCIA A PARTIR DA DATA DO DIA 10 DE MARÇO DE 2022. **CONTRATADO (A):** JOANA DARC BEZERRA DIAS. **ASSINA PELA CONTRATADA:** JOANA DARC BEZERRA DIAS **ASSINA PELA**



**Jaguaribe, 10 de maio de 2022**

**Edição Nº: 3747**

CONTRATANTE: FABRICIO BARREIRA GUEDES Jaguaribe-CE, 10 de Maio de 2022.

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO ADITIVO** O Município de Jaguaribe, através do GABINETE DO PREFEITO, torna público o extrato do Segundo Aditivo do CONTRATO Nº. 23.04.01/2021-05, resultante do CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 23.04.01/2021 – GABINETE DO PREFEITO: UNIDADE ADMINISTRATIVA: GABINETE DO PREFEITO. DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: GAB – 04.122.0003.2.003.0000 ELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.90.36.00 OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS OU JURÍDICAS, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS AUXILIARES POSTAIS NA GUARDA E ENTREGA DE CORRESPONDÊNCIAS ORIUNDAS DOS CORREIOS, PARA ATENDER A POPULAÇÃO AONDE OS SERVIÇOS NÃO SÃO CONTEMPLADOS, ATENDENDO ASSIM AS NECESSIDADES DESSAS ÁREAS DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE. PRAZO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO: O CONTRATO TERÁ O PRAZO DE VIGÊNCIA DE 04 (Quatro) meses, PORTANTO, TERÁ VIGÊNCIA A PARTIR DA DATA DO DIA 10 DE MARÇO DE 2022. CONTRATADO (A): FRANCISCA NAIARA CARNEIRO DE CASTRO. ASSINA PELA CONTRATADA: FRANCISCA NAIARA CARNEIRO DE CASTRO ASSINA PELA CONTRATANTE: FABRICIO BARREIRA GUEDES Jaguaribe-CE, 10 de Maio de 2022.

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO ADITIVO** O Município de Jaguaribe, através do GABINETE DO PREFEITO, torna público o extrato do Segundo Aditivo do CONTRATO Nº. 23.04.01/2021-06, resultante do CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 23.04.01/2021 – GABINETE DO PREFEITO: UNIDADE ADMINISTRATIVA: GABINETE DO PREFEITO. DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: GAB – 04.122.0003.2.003.0000 ELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.90.36.00 OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS OU JURÍDICAS, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS AUXILIARES POSTAIS NA GUARDA E ENTREGA DE CORRESPONDÊNCIAS ORIUNDAS DOS CORREIOS, PARA ATENDER A POPULAÇÃO AONDE OS SERVIÇOS NÃO SÃO CONTEMPLADOS, ATENDENDO ASSIM AS NECESSIDADES DESSAS ÁREAS DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE. PRAZO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO: O CONTRATO TERÁ O PRAZO DE VIGÊNCIA DE 04 (QUADRO) meses, PORTANTO, TERÁ VIGÊNCIA A PARTIR DA DATA DO DIA 10 DE MARÇO DE 2022. CONTRATADO (A): PEDRO ELINARDO RODRIGUES FEITOSA ASSINA PELA CONTRATADA: PEDRO ELINARDO RODRIGUES FEITOSA ASSINA PELA CONTRATANTE: FABRICIO BARREIRA GUEDES Jaguaribe-CE, 10 de Maio de 2022.

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO ADITIVO** O Município de Jaguaribe, através do GABINETE DO PREFEITO, torna público o extrato do Segundo Aditivo do CONTRATO Nº. 23.04.01/2021-07, resultante do CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 23.04.01/2021 – GABINETE DO PREFEITO: UNIDADE ADMINISTRATIVA: GABINETE DO PREFEITO. DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: GAB – 04.122.0003.2.003.0000 ELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.90.36.00 OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS OU JURÍDICAS, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS AUXILIARES POSTAIS NA GUARDA E ENTREGA DE CORRESPONDÊNCIAS ORIUNDAS DOS CORREIOS, PARA ATENDER A POPULAÇÃO AONDE OS SERVIÇOS NÃO SÃO CONTEMPLADOS, ATENDENDO ASSIM AS NECESSIDADES DESSAS ÁREAS DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE. PRAZO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO: O CONTRATO TERÁ O PRAZO DE VIGÊNCIA DE 04 (Quatro) meses, PORTANTO, TERÁ VIGÊNCIA A PARTIR DA DATA DO DIA 10 DE MARÇO DE 2022. CONTRATADO (A): ANTONIA ELIETE DE OLIVEIRA. ASSINA PELA CONTRATADA: ANTONIA ELIETE DE OLIVEIRA ASSINA PELA CONTRATANTE: FABRICIO BARREIRA GUEDES Jaguaribe-CE, 10 de Maio de 2022.

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO ADITIVO** O Município de Jaguaribe, através do GABINETE DO PREFEITO, torna público o extrato do Segundo Aditivo do CONTRATO Nº. 23.04.01/2021-08, resultante do CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 23.04.01/2021 – GABINETE DO PREFEITO: UNIDADE ADMINISTRATIVA: GABINETE DO PREFEITO. DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: GAB –

04.122.0003.2.003.0000 ELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.90.36.00 OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS OU JURÍDICAS, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS AUXILIARES POSTAIS NA GUARDA E ENTREGA DE CORRESPONDÊNCIAS ORIUNDAS DOS CORREIOS, PARA ATENDER A POPULAÇÃO AONDE OS SERVIÇOS NÃO SÃO CONTEMPLADOS, ATENDENDO ASSIM AS NECESSIDADES DESSAS ÁREAS DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE. PRAZO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO: O CONTRATO TERÁ O PRAZO DE VIGÊNCIA DE 04 (Quatro) meses, PORTANTO, TERÁ VIGÊNCIA A PARTIR DA DATA DO DIA 10 DE MARÇO DE 2022. CONTRATADO (A): FRANCISCA PEREIRA OLIVEIRA DA SILVA. ASSINA PELA CONTRATADA: FRANCISCA PEREIRA OLIVEIRA DA SILVA ASSINA PELA CONTRATANTE: FABRICIO BARREIRA GUEDES Jaguaribe-CE, 10 de Maio de 2022.

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO ADITIVO** O Município de Jaguaribe, através do GABINETE DO PREFEITO, torna público o extrato do Segundo Aditivo do CONTRATO Nº. 23.04.01/2021-09, resultante do CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 23.04.01/2021 – GABINETE DO PREFEITO: UNIDADE ADMINISTRATIVA: GABINETE DO PREFEITO. DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: GAB – 04.122.0003.2.003.0000 ELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.90.36.00 OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS OU JURÍDICAS, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS AUXILIARES POSTAIS NA GUARDA E ENTREGA DE CORRESPONDÊNCIAS ORIUNDAS DOS CORREIOS, PARA ATENDER A POPULAÇÃO AONDE OS SERVIÇOS NÃO SÃO CONTEMPLADOS, ATENDENDO ASSIM AS NECESSIDADES DESSAS ÁREAS DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE. PRAZO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO: O CONTRATO TERÁ O PRAZO DE VIGÊNCIA DE 04 (Quatro) meses, PORTANTO, TERÁ VIGÊNCIA A PARTIR DA DATA DO DIA 10 DE MARÇO DE 2022. CONTRATADO (A): CÉSAR GOMES LIMA. ASSINA PELA CONTRATADA: CÉSAR GOMES LIMA ASSINA PELA CONTRATANTE: FABRICIO BARREIRA GUEDES Jaguaribe-CE, 10 de Maio de 2022.

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO ADITIVO** O Município de Jaguaribe, através do GABINETE DO PREFEITO, torna público o extrato do Segundo Aditivo do CONTRATO Nº. 23.04.01/2021-10, resultante do CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 23.04.01/2021 – GABINETE DO PREFEITO: UNIDADE ADMINISTRATIVA: GABINETE DO PREFEITO. DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: GAB – 04.122.0003.2.003.0000 ELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.90.36.00 OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS OU JURÍDICAS, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS AUXILIARES POSTAIS NA GUARDA E ENTREGA DE CORRESPONDÊNCIAS ORIUNDAS DOS CORREIOS, PARA ATENDER A POPULAÇÃO AONDE OS SERVIÇOS NÃO SÃO CONTEMPLADOS, ATENDENDO ASSIM AS NECESSIDADES DESSAS ÁREAS DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE. PRAZO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO: O CONTRATO TERÁ O PRAZO DE VIGÊNCIA DE 04 (Quatro) meses, PORTANTO, TERÁ VIGÊNCIA A PARTIR DA DATA DO DIA 10 DE MARÇO DE 2022. CONTRATADO (A): ÉRBETE ANDRADE DE LIMA. ASSINA PELA CONTRATADA: ÉRBETE ANDRADE DE LIMA ASSINA PELA CONTRATANTE: FABRICIO BARREIRA GUEDES Jaguaribe-CE, 10 de Maio de 2022.

\*\*\* \*\*